

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

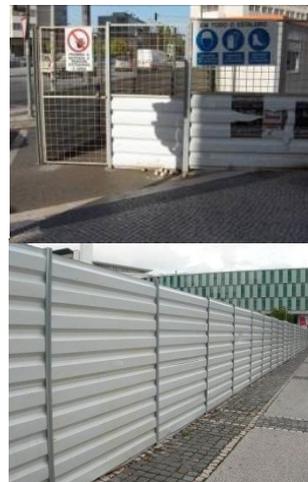
Ficha de identificação e medidas de prevenção de riscos

ATIVIDADES

Delimitação da Obra

RISCOS

- Acidentes viários por falta de visibilidade;
- Acidentes viários por condicionalismos impostos ao trânsito de peões e/ou automóveis;
- Acidentes viários por ocultação ou iluminação de sinalização reguladora;
- Eletrocussão pelo aparecimento accidental de corrente elétrica no tapume;
- Cortes e perfurações resultantes da natureza e/ou colocação inadequada dos materiais;
- Acidentes diversos envolvendo terceiros por intervenção de pessoas estranhas no perímetro da obra;
- Queda ao mesmo nível;
- Entalamento;
- Exposição ao ruído;
- Sobre esforços ou posturas inadequadas.



MEDIDAS DE PROTEÇÃO / PREVENÇÃO

- Garantir planeamento adequado dos trabalhos, de forma a minimizar os riscos e tendo em conta os meios disponíveis, condições envolventes e as atividades simultâneas.
- A equipa encarregada dos trabalhos deverá estar bem familiarizada com o sistema a utilizar e deverá ser organizada de modo a que se consiga um trabalho de conjunto.
- Escolher o tipo, e mesmo a cor, do material de vedação de acordo com os condicionalismos do meio envolvente e do tipo de obra.
- Estudar os transportes da obra (tipo de viaturas, frequência, sentidos de circulação, comprimentos das cargas, etc.) e de acordo com o estudo, escolher o local e tipo de portões a implantar.
- Escolher a localização das entradas do estaleiro de acordo com um estudo prévio da circulação quer da obra quer da envolvente.
Obs.: Se forem previsíveis grandes movimentações de terras e/ou entulhos é conveniente identificar à partida o vazadouro e colocar o portão de saída de modo a facilitar o trânsito das viaturas carregadas já que estas têm dificuldade em manobrar.
- Sempre que possível, colocar os portões em local de boa visibilidade já que o recurso a "sinaleiros" é dispendioso e muito falível.
- Em vias com tráfego pedonal significativo criar, se possível, um murete ou anteparo com +/- 70 cm de altura e +/- 1,50 m de comprimento de modo a constituir um resguardo que permita ao condutor sair com a frente da viatura para a via sem correr o risco de atropelar algum peão.
- Se não for possível criar anteparos optar por portões largos ou qualquer outro meio que reduza ao mínimo os ângulos mortos.

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE
Ficha de identificação e medidas de prevenção de riscos

ATIVIDADES
Delimitação da Obra

- Evitar tanto quanto possível a existência de uma mesma entrada para viaturas e pessoal. Se tal não for viável, criar um resguardo para o caminho dos operários, que poderá ser o prolongamento para dentro da obra do anteparo já sugerido para a proteção dos transeuntes.
- Em todas as entradas da obra colocar avisos e informações dissuasoras da entrada de pessoas estranhas, bem como informação dos EPI'S necessários no local.
- Informar, por meio de avisos, as possíveis visitas, da conduta que devem adotar para circular no interior do estaleiro e, bem assim, como se devem proteger.
- Implantar a vedação de modo correto tendo o cuidado de não deixar chapas salientes, pontas de ferro ou qualquer outro material pontiagudo que possa vir a constituir elemento agressivo para terceiros.

Obs.: A utilização de malha eletrossoldada como elemento de vedação nos meios urbanos é contra indicada, na generalidade dos casos, não só porque enferruja com facilidade, mas também porque se deteriora ao longo do tempo passando a apresentar "pontas" de ferro muitas vezes perigosas.

- Nas vedações do tipo "tapume" não as encostar completamente à cota do terreno de modo a preservá-las e, ao mesmo tempo, permitir que, em caso de enxurradas, se possa fazer sob elas a passagem das águas pluviais.
- Ter em atenção que, se a vedação da obra ocultar ou reduzir a visibilidade da sinalização de trânsito pré-existente, esta deverá ser mudada ou repetida noutra local de modo a manter, pelo menos, a eficiência que era previsível ter antes da implantação da vedação. Deverão também ser solicitadas todas as necessárias licenças por parte das entidades competentes.
- Se a vedação estrangular ou de qualquer modo alterar as condições de circulação automóvel das vias circundantes, tentar minimizar tais condicionalismos e sinalizar os constrangimentos residuais de acordo com os regulamentos legais em vigor.

Obs.: Normalmente aplica-se a esta situação o preconizado no Decreto Regulamentar n.º 33/88 (Sinalização Temporária de Obras e Obstáculos na Via Pública) e as posturas municipais (se existirem) para a zona onde se efetua a obra.

- Se a vedação alterar ou eliminar as zonas pedonais deverão estas ser refeitas com passadiços apropriados resguardados lateralmente e bem iluminados.
- Se existir risco de queda de objetos de altura deverão as zonas de trânsito de passagem de peões ser protegidas com pala superior com uma largura ligeiramente maior que a zona do passeio.

Obs.: Esta medida poderá colidir com a livre circulação de viaturas na estrada (nomeadamente com veículos de cabine alta). Se for esse o caso dever-se-á optar por elevar mais aquela proteção ou sinalizar o obstáculo com faixas bem visíveis. Durante a noite reforçar com sinalização luminosa.

- As zonas pedonais deverão ser dimensionadas de acordo com o máximo fluxo previsível de peões, respeitando de qualquer modo uma largura mínima de 60 cm.

PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE

Ficha de identificação e medidas de prevenção de riscos

ATIVIDADES

Delimitação da Obra

- Quando se mostre conveniente colocar sinalização noturna indicadora da existência de vedação, utilizar lanternins elétricos, de cor alaranjada, colocados a cerca de 2 m do solo e espaçados de +/- 15 m entre eles. Este procedimento é fundamentalmente aconselhado para as zonas urbanas.
- Nas vedações metálicas ter o cuidado de as afastar convenientemente dos elementos elétricos nus e em tensão para evitar a sua eletrização.
- O atravessamento dos tapumes metálicos por cabos elétricos só é admissível se os bordos do orifício do atravessamento estiverem de tal maneira protegidos com borracha ou outro tipo de material que garantam que a "chapa" do tapume não danifica em caso algum o isolamento dos condutores elétricos.
- Em princípio, a passagem de cabos elétricos isolados sobre o tapume deverá ser feita de tal modo que não se possa verificar roçamento do condutor na parte superior do tapume.
- Todas as vedações metálicas deverão ser ligadas à terra de modo que não sejam, em nenhum caso, significativas as diferenças de potencial entre a chapa metálica e a terra.
Obs.: Nas vedações de rede metálica, além de ligação a terra, opta-se muitas vezes por executar a ligação equipotencial do conjunto, não só por medida de segurança, mas também para evitar a corrosão prematura dos materiais.
- A instalação elétrica da obra só poderá estar apoiada no tapume metálico se, para a sua amarração, forem utilizados apoios próprios que garantam um perfeito isolamento elétrico.
- A cor das vedações deverá ser suficientemente contrastante com o meio ambiente de modo a, só por si, constituir aviso da existência de um obstáculo. Nos tapumes em malha é aconselhável colocar, com espaçamentos regulares, placas com faixas sinalizadoras fotoluminescentes.
Obs.: A utilização de cor negra nos tapumes, muito embora não esteja formalmente proibida em Portugal, é de desaconselhar por ser pouco visível durante a noite.
- Os portões de acesso ao Estaleiro deverão obrigatoriamente conter a sinalização de segurança de acordo com o Plano de Acesso, Circulação e Sinalização. Sempre que estiverem abertos deverá existir no local, Guarda que proceda ao controlo das entradas, de forma a assegurar que o acesso ao Estaleiro seja reservado apenas a pessoas autorizadas.
- Eliminar ou proteger todas as arestas cortantes, pontiagudas das quais possam originar acidentes/incidentes.